

Decreto N.º 212/59

Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do Est. de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1.º - É considerado "Dia Facultativo" nas repartições públicas Municipais, o dia 8 de Dezembro do corrente ano, dia dedicado, pela Igreja, a Nossa Senhora do Brasil.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

Assinatura e Rubrica

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 3 de dezembro de 1959.

Pedro Paulo Paulino - Prefeito Municipal